

Diário Oficial

Teresina - Sexta-feira, 17 de outubro de 2008 • Nº 200

5

0264	088845	LARISSA FERREIRA GONZALES	2863465 - PI
0265	068514	VERONICA MARIA FERREIRA DE SOUSA	1511114 - PI
0266	043793	JOYSE SANTOS MOURA	1.456.677 - PI
0267	010259	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	1865841 - PI
0268	034257	KELSON ÁTILA LEITE DE ARAÚJO	2040086 - PI
0269	073288	MARIA GORETH DA SILVA	504797 - PI
0854	097874	DJANUSA SANTOS DE MELO	774.618 - PI
0855	077138	IVAN BENTO DA SILVA	1713193 - PI



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício SESAPI/GAP Nº 001745, de 29 de setembro de 2008, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados no Anexo Único, deste decreto, dos cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de outubro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
ESPECIALIDADE: MOTORISTA

MUNICÍPIO:TERESINA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0006	117167	FRANCISCO CAMELO DE MACEDO	1159356 - PI

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MUNICÍPIO:BOM JESUS

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0007	120071	KATIA SUELY DIAS SOARES	1908364 - PI

MUNICÍPIO:CORRENTE

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0014	077060	LEIBO JUNIO FREITAS LOUZEIRO	1551467 - DF
0015	068685	MATEUS DOS SANTOS CIRQUEIRA	2285974 - PI

MUNICÍPIO:OZEIRAS

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0004	112901	FRANKLIN JOSE DE MOURA LEAL NETO	2487828 - PI

MUNICÍPIO:PARNAÍBA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0024	108861	MARIA JULIANA DE CARVALHO RODRIGUES	2690149 - PI

MUNICÍPIO:PICOS

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0059	113436	MARIA ELIDJANES MATOS DOS ANJOS	2259308 - PI

MUNICÍPIO:PIRIPIRI

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0019	023385	NAARA DE OLIVEIRA MACEDO	3090224 - PI

MUNICÍPIO:TERESINA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0017	093872	FRANCISCO DOS SANTOS	848566 - PI
0084	082745	SALETE LOPES DOS SANTOS NASCIMENTO	1603692 - PI
0110	042846	ANTONIO ROBERTO SARAIVA DE OLIVEIRA	546367 - PI
0171	066505	HOADYS ARAUJO CARVALHO	1973403 - PI
0212	119237	CARMEM DOLORES FERNANDES DAMASCENO SILVA	2378178 - PI



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício SESAPI/GAP Nº 001744, de 29 de setembro de 2008, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), a nomeação do candidato aprovado em concurso público da SEAD, Edital nº 05/2007 para cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, a seguir relacionado:

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MUNICÍPIO: TERESINA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0009	075155	CLEITON LOPES VIANA	1410271-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de outubro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício SESAPI/GAP Nº 001746, de 29 de setembro de 2008, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo Único, deste decreto, para cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 05/2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 16 de outubro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO